



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 149/2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao Sr. **LAZARO GOMES DA SILVA**."*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, ao servidor Sr. **LAZARO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 048.584.092-87, efetivo no cargo de Médico, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 4066/2023 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para a manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	2.255,54
Adicional de Tempo de Contribuição 27/35	636,00
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	2.991,54
Base de Cálculo	2.512,77
Proporcionalidade 78,11%	1.962,72
VALOR DO PROVENTO	1.962,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 16 de outubro 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba -
Pará
Telefone: (91) 3751-2999